

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

Edição nº 1125

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contratos.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 054/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR n.º 00006.00020/2013-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 055/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD n.º 00948.00236/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0094/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200

da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00931.00733/2012-3**, em tese, malferiu o dever previsto no inciso II do artigo 177, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **Alex Fabiani Martins de Souza**, ID 3432416, Assessor Bacharel em Administração, como Sindicante, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 22 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0217/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00870.00009/2013-9**, em tese, malferiu o inciso IV do artigo 177, e incisos III e XXIII do artigo 178, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 22 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1125

PORTARIA N.º 0260/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Determinar, o **ADITAMENTO** da Portaria N.3954/2012, publicada no DEMP dia 26/12/2012, para constar, ainda, os fatos descritos no expediente **SPU.PR.00033.01085/2012-4**, juntados ao SPU.PR.00018.00162/2012-1.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 22 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 3889/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 e artigo 205 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01425.00016/2012-4**, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos I, III, IV, V, VI e VII do artigo 177, e das proibições dispostas nos incisos III, XX e XXIII do artigo 178, incisos VI (este c/c artigo 11 da Lei nº 8.249/1992), VII do artigo 191, ficando sujeito às penas do artigos 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Constituir Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Liliane Dreyer da Silva Pastorz**, ID 3343790, e pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar a servidora **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, e **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, para atuar como Secretários da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 22 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 071/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- nos termos do art. 10 do Provimento 104/2012, pelo período de 03 meses, a servidora ANA CRISTINA VILANI, Assistente de Promotoria de Justiça, lotada na Promotoria de Justiça de Santo Cristo, para atuar, nas segundas e quartas-feiras, junto à Promotoria de Justiça de Porto Xavier (Port. 0256/2013).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RICHARD MAUS, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Classificação da Lista Geral (Port. 0267/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ORACIO KOJI ISHIZAKA, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Classificação da Lista Geral (Port. 0268/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCAS CAMPANI TEIXEIRA, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Classificação da Lista Geral (Port. 0269/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, Kael Yaron Alves Pretto de Oliveira, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na Classificação da Lista Geral (Port. 0270/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANTONIO MARCOS ALVES, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Classificação da Lista Geral (Port. 0271/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RICARDO SILVA SORIA, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na classificação da Lista Geral (Port. 0272/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EVANDRO DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na classificação da Lista Geral Especial (Port. 0273/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.27321**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **OBJETO:** realização de 04 (quatro) Projetos Educacionais, quais sejam: Instituições de Direito Público e Privado (70 vagas), Direito Civil (70 vagas), Direito Penal (70 vagas) e Lógica Jurídica (36 vagas), que ocorrerão na sede do CEAF – Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.344,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22/02/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício, Dr. Marcelo Lemos Dornelles.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 4644-09.00/10-5
CONVITE N.º 02/10**

CONTRATADA: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão ao objeto do ajuste de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 318.749,64; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 05 (cinco) meses, a contar de 15 de junho de 2013; prorrogação do prazo da vigência contratual, por 05 (cinco) meses, a contar de 17 de setembro de 2013; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 04 (quatro) parcelas; e conceder à contratada, a título de reajuste, a contar de 21 de dezembro de 2012, a quantia de R\$ 97.881,25 (noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), com base na variação do IGP da coluna 35 da FGV - Edificações - dos últimos 12 (doze) meses, de 7,11944%; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, a e b, e §1º, e 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 063/2013
REMOÇÃO DE ASSESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM

EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**EDITAL N.º 064/2013
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**EDITAL N.º 065/2013
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.